

SINDISERJ



BOLETIM DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Nº 26 - Julho de 2012

URV

Após 17 anos, parte dos servidores finalmente têm o direito garantido, e a luta continua.

Requisito o pagamento da importância supramencionada para a natureza alimentar da obrigação, nos termos do artigo 1º, I, do Código de Processo Civil.

Aracaju, 27 de junho de 2012.

Desembargador Jose Alves
PRESIDENTE DO TJSE

CC40077007107

II RESSACA JUNINA

A LUTA E A FESTA

ANDAM JUNTAS

SINDISERJ
Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe

O 'TOP FIVE' DOS SUPER-SALÁRIOS DO TJSE

QUEM NÃO SE FORMA DEFORMA

98,00
12h
2012062206936

II Ressaca Junina: quando a alegria e a luta se encontram

Como seria possível colocar em prática o que uma vez afirmou o poeta Guevara: "Endurecer sem perder a ternura jamais"?

Na II Ressaca Junina do Sindiserj, os servidores do Judiciário sergipano deram uma aula de filosofia guevarista ao mostrar que, além de combativos, são capazes de fazer grandes confraternizações.

A categoria mostrou como é possível conciliar as suas próprias pautas, como a eterna novela das URVs, a luta por salários justos, assim como combater a farra dos super-salários e dos cargos em comissão, sem perder o ritmo do autêntico forró nordestino, fazendo centenas de pessoas presenciarem uma festa de alto nível organizativo no clube da AABB, em Aracaju.

Enquanto um imenso painel digital exibia momentos da ação do sindicato, nas ruas e nas lutas, nas bravas campanhas salariais - esquentando os motores para a campanha que se aproxima - o salão se enchia de trabalhadores e familiares

para "arrastar o pé" e "ralar a fivela" ao som do clássico forró pé-de-serra da banda Tradições do Forró, que apresentou um repertório que ia dos primórdios de Mestre Lua e Gonzagão, até os 'discípulos' Flávio José e Dominginhos.

Enquanto o som seguia, os mais tímidos, poucos dispostos a dançar até o momento, aproveitavam para desfrutar da mesa de comidas típicas: munguzá, milho cozido, amendoim, bolos variados, pamonha e todo tipo de sabores que compõem a autêntica mesa de uma festa para saudar São João.

Foi nessa altura da festa que marcou presença a grande quadrilha junina Apaga a Fogueira que exibiu seus passos e cantos coordenados com belíssimos adereços e trajes, representando esse grande aspecto da cultura nordestina. O grupo arrastou os presentes para o centro do salão, fazendo com que os mais atrasados precisassem esticar o pescoço para não perder nenhum detalhe.

A 'Apaga Fogueira' não



parou um segundo sequer. Parecia estar a 100km/h, do início ao fim da apresentação.

Foi então que o grupo deu espaço à grande estrela da noite, representando o estilo musical que marcou época e que hoje é revivido na sua voz: Jeanny, acompanhada da Banda Sonho Real, subiu ao palco e relembrou os sucessos do "forró eletrônico" que embalaram as festas nos

anos 90.

Todo esse clima trouxe em si uma grande mensagem: é sim possível ser combativo, aguerrido e lutador, sem perder a alegria e a valorização da nossa cultura e dos nossos costumes. O Sindiserj, diretoria e sindicalizados, reafirmaram a sua capacidade de organização e união, e promete ainda mais para o ano que vem.

**TOP 5
do
TJSE**
GANHOS EM JUNHO

Ranking dos cinco maiores salários do TJSE

DESEMBARGADORES/JUÍZES	SERVIDORES
1º DESEMBARGADOR R\$ 80.826,26	1º REQUISITADO R\$ 52.283,80
2º DESEMBARGADOR R\$ 74.728,09	2º ANALISTA JUD. R\$ 41.575,05
3º JUIZ DE DIREITO R\$ 55.518,53	3º ESCRIVÃO R\$ 40.976,91
4º JUIZ DE DIREITO R\$ 53.602,41	4º REQUISITADO R\$ 39.594,18
5º JUIZ DE DIREITO R\$ 53.602,09	5º ESCRIVÃO R\$ 37.188,09

URVs: parte dos servidores têm o direito garantido

Parte dos servidores do Judiciário que há muito amargam um processo de negação de direitos, hoje já enxergam uma luz no fim no túnel. A partir de um deferimento do então Presidente do Tribunal de Justiça, José Alves Neto, sobre o pedido protocolado pelo SINDISERJ no dia 22 de junho e após uma reunião, ocorrida no dia 3 de julho, mais de 600 servidores tiveram deferida a principal solicitação em relação ao processo das URVs. Os valores geraram Precatório para pagamento de R\$ 61 milhões contra o Governo do Estado.

Contudo, diante do hiato em relação a perda salarial, já que os valores não foram reajustados pelos índices vigentes das Unidades Reais de Valor (URVs), datados do ano de 1994, o SINDISERJ e a comissão de servidores presentes à reunião solicitaram a intermediação do Presidente do Tribunal de Justiça para que estes pagamentos possam sair com a maior brevidade

possível, sem causar mais prejuízos para esses trabalhadores.

Acatando o pedido do SINDISERJ, o Presidente do Tribunal de Justiça colocou-se a disposição para fazer a intermediação com o Governo do Estado, pedindo que os servidores construíssem uma proposta que atendesse os anseios da categoria.

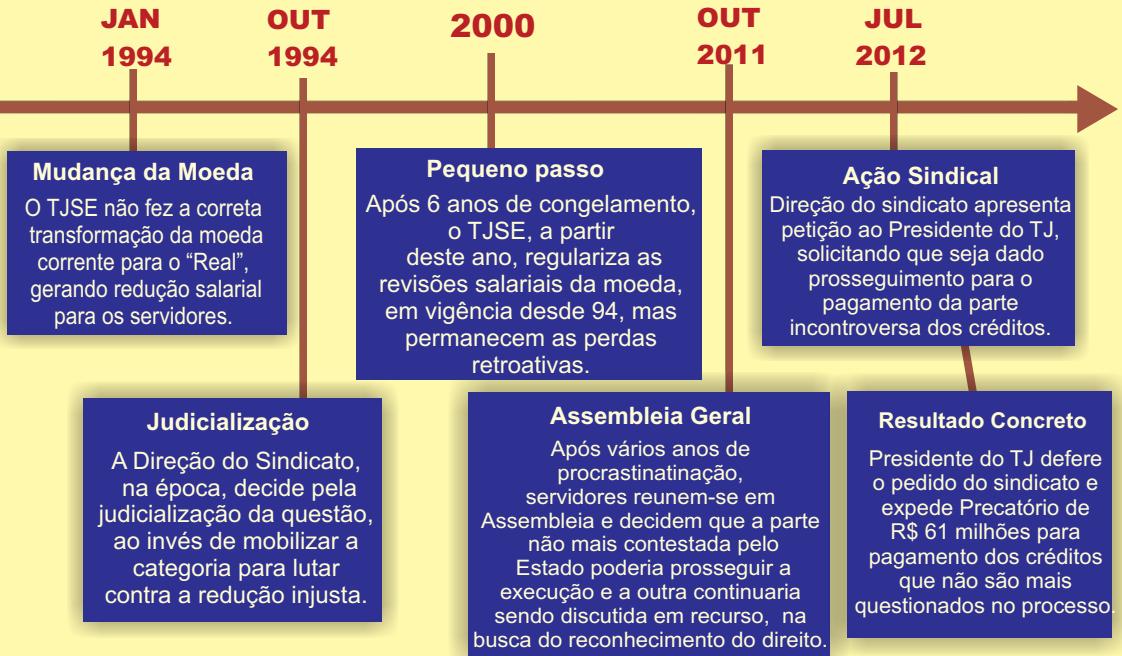
Tendo essa situação posta, no último dia 9 de julho, o SINDISERJ realizou Assembleia em sua sede cultural. A nova proposta, aprovada pela maioria, solicita, dentre outras coisas, a negociação do prazo para pagamento do Precatório. O prazo médio, discutido entre os trabalhadores é que os precatórios começem a ser pagos no ano de 2013, com possibilidade de parcelamento. Não há nenhuma negociação sobre redução de valores referentes às perdas acumuladas pelos servidores que estavam sindicali-

zados no momento do ajuizamento da ação das URVs. 'Na proposta constará também uma observação assistida pelo Estatuto do Idoso, no qual os servidores com mais de 60 anos precisam ter prioridade no recebimento do dinheiro', relata Ednaldo Martins, Vice Presidente do SINDISERJ.

A diretoria do SINDISERJ, em cumprimento à deliberação tomada em Assembleia pelos credores do processo das URVs, encaminhou à Presidência do TJSE a proposta aprovada, a fim de que possa dar início ao processo de negociação com o Estado.

Sobre os demais servidores que integram a ação das URVs e que ainda não tiveram os seus direitos reconhecidos pela justiça, a direção do SINDISERJ afirma que continuará lutando para que o direito que já foi reconhecido para parte da categoria, seja, finalmente, estendido a todos os trabalhadores prejudicados pelo TJ, em 1994.

LINHA CRONOLÓGICA DO MARTÍRIO DAS URVs



No último dia 05 de julho, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 151, que inclui uma nova redação à Resolução nº 102, que regulamenta a transparéncia nos órgãos do Poder Judiciário.

A partir dessa alteração, todos os Tribunais de Justiça do país deverão publicar os nomes dos respectivos servidores e magistrados para além dos salários, penduricalhos e diárias, já determinado atualmente.

As alterações do CNJ visam adequar o Judiciário às regras introduzidas pela Lei de Acesso à Informação, que assegura a qualquer cidadão o direito de conhecer a remuneração de todos os servidores públicos do Poder Executivo federal.

No TJSE, a aplicação dessa determinação merece uma atenção ainda mais especial, pois nos últimos dias, a opinião pública vem revelando um TJSE repleto de marajás, com pagamento de "super-salários" acima do teto constitucional. Esse fato exige da organização dos servidores o esforço para uma distinção clara dos marajás, que vivem em um mundo repleto dos esplendores que podem ser custeados pelas mamatas, separando do restante do conjunto dos servidores, que vivenciam uma realidade completamente diferente e bem mais modesta.

De acordo com o CNJ, a publicação das remunerações, acompanhadas dos nomes, deve ser implementada até o dia 20 deste mês.

Origem do Sindicalismo no Brasil

A indústria brasileira se desenvolveu tardeamente em relação às grandes potências capitalistas. Na passagem dos anos de 1800 e 1900, a economia brasileira era ainda predominantemente agrícola.

No início do século 20, jornadas de 14 e 16 horas diárias ainda eram comuns, a exploração da força de trabalho de crianças era corriqueira e os salários pagos eram muito baixos. Todos eram explorados sem qualquer direito ou proteção legal.

A primeira greve no Brasil só veio ocorrer em 1858. Foi a dos tipógrafos do Rio de Janeiro, contra as injustiças patronais e por melhores salários.

Os imigrantes vindos da Europa e Japão trouxeram experiências de luta muito mais avançadas e amadurecidas do que as presenciadas no Brasil. Nesse período de um nascimento do sindicalismo no Brasil, se organizaram duas tendências:

1) Anarco-Sindicalismo, que negava a importância da luta política, privile-

giando a luta dentro da fábrica através da ação direta; negava também a necessidade de um partido político para a classe operária.

2) Socialismo, tendência que propunha a transformação gradativa da sociedade capitalista; defendia a organização partidária dos trabalhadores para disputar o poder dentro da sociedade; e participava das lutas parlamentares.

A crise de produção gerada pela 1ª Guerra Mundial e a queda vertiginosa dos salários dos operários caracterizou-se por uma irresistível onda de greves entre 1917 e 1920.

A greve de 1917 paralisou São Paulo e chegou a envolver 45 mil pessoas. O governo convocou as tropas do interior e 7 mil milicianos ocuparam a cidade, fazendo uma repressão brutal sobre os trabalhadores que lutavam por avanços de direitos. Trabalhadores foram assassinados e presos, no primeiro grande episódio de repressão às lutas dos trabalhadores no Brasil.



Anarco-sindicalistas e suas bandeiras negras na Greve de 1917

Entre 1906 até 1924, a tendência anarquista predominou na organização dos primeiros sindicatos no Brasil. No entanto, as limitações do ideário anarquista, sobretudo as reivindicações exclusivamente econômicas, a resistência do envolvimento dos trabalhadores na luta política e a não-aceitação de alianças com outros setores explorados da sociedade (outras categorias, desempregados e camponeses) causaram o isolamento do movimento, tornando os sindicatos anarquistas presa fácil do Estado e levando o movimento sindical, como um

todo, a um declínio que levaria os trabalhadores brasileiros a passarem vários anos desmobilizados.

A força do movimento sindical brasileiro só seria retomada muito tempo depois, nos anos 80 com o Novo Sindicalismo, como ficou conhecido na história. De lá para cá muitas mudanças ainda ocorreram, como a tutelação dos sindicatos pelo 'trabalhismo' de Vargas, que gerou o sindicalismo amarelo, que detalharemos na próxima edição.



Todas as quartas-feiras, na sede do SINDISERJ,
para lutar contra a delegacia do TJ

**AGENDE SEU ATENDIMENTO
(79)3211-7857**